



Resposta ao Memo. 084/2014/PROPLAN/COR

Alfenas, 22 de janeiro de 2015.

Interessado: Lucas Cezar Mendonça/Anézio Eugênio de Faria Júnior – Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional / Coordenador de Orçamento.

Assunto: Solicitação de Dados para o Relatório de Gestão 2014

Macroprocessos de Apoio: A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) pode ser definida, essencialmente, como órgão responsável pelo planejamento, pela execução e pela avaliação de políticas de apoio à comunidade da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, incluindo políticas e programas de assistência estudantil, com o intuito de promover o bem-estar e os meios de assegurar a permanência na Instituição, sobretudo aos discentes em condições socioeconômicas desfavoráveis.

Nesse sentido, suas ações de apoio referentes ao ano de 2014 se basearam na descrição a seguir, as quais foram realizadas tendo em vista a abrangência dos Assuntos Comunitários e Estudantis:

- I. Adoção de estratégias para favorecer a qualidade do desempenho acadêmico, a formação integral do educando e ações focadas na redução da evasão universitária;
- II. Oferecimento de programas e modalidades de auxílio para permitir a permanência dos discentes na Universidade, especialmente aqueles em condições socioeconômicas vulneráveis;
- III. Coordenação e fiscalização dos serviços oferecidos pelos Restaurantes Universitários;
- IV. Disponibilização de apoios pedagógicos que contribuíram para a formação acadêmica dos estudantes da UNIFAL-MG.
- V. Participação ativa no Programa Institucional de Qualidade de Vida no Trabalho com desenvolvimento de projetos de prevenção e promoção da alimentação saudável implantado na UNIFAL-MG desde 2012, sob a coordenação da nutricionista da PRACE. Os resultados obtidos com o desenvolvimento deste trabalho foram apresentados no I e II Encontro de Qualidade de Vida e Atenção à Saúde do Servidor realizado em 2013 e 2014.



VI. Participação de servidores da PRACE nos fóruns Regional e Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE).

VII. Realização de Vistas *in loco* a estudantes beneficiários dos Programas de Assistência Estudantil para confirmação da veracidade das informações prestadas.

VIII. Acompanhamento do Programa Bolsa Permanência (PBP), gerenciado pelo MEC. Na UNIFAL-MG o PBP atende somente 13 estudantes do curso de Medicina, único curso da Instituição que atende ao critério de carga horária exigido pelo programa – “estar matriculado em cursos de graduação com **carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias**”. Ressalta-se que a UNIFAL-MG, embora tenha aderido ao Programa desde o início, começou a participar efetivamente do PBP no primeiro semestre de 2014, quando do início do curso de Medicina na Instituição.

I - UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA AÇÃO 4002 - Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação

Finalidade: Apoiar os estudantes do ensino de graduação, oferecendo assistência alimentar, incluindo a manutenção de restaurantes universitários, auxílio alojamento, incluindo manutenção de casas de estudantes, auxílio transporte, e assistência médico-odontológica.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 4.693.014,00	R\$ 4.693.014,00	R\$ R\$ 4.693.014,00	R\$ 4.613.014,00
Percentual Executado: 98,3%			
Produto: Estudante Assistido			

Cumprimento das metas: os números relativos aos benefícios concedidos e às demais ações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), demonstram que as metas foram cumpridas. Não obstante as dificuldades encontradas para a implementação de novas ações, apontamos abaixo algumas das principais realizações dessa Pró-Reitoria no ano de 2014.

É importante ressaltar que a utilização dos recursos da ação 4002 está amparada pelo *Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES* e que as decisões para as ações desenvolvidas, os programas implantados e auxílios oferecidos pela PRACE tem como base a Resolução 019/2014



aprovada em de 06 de fevereiro de 2014 pelo Conselho Superior da UNIFAL-MG (CONSUNI). A Resolução 019/2014 regulamenta os Programas de Assistência Estudantil oferecidos pela Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), bem como a adequação da verba PNAES para atender aos estudantes que pleiteiam os auxílios oferecidos. Por meio de análise socioeconômica, os estudantes são classificados ou não dentro do perfil estabelecido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

Problemas ocorridos na execução da Ação 4002: Dificuldades para a execução do Programa de Assistência Estudantil acarretaram necessidades de adequação dos recursos consignados do PNAES para UNIFAL-MG, no ano de 2014. A adequação se fez necessária em virtude do número de alunos já inseridos no Programa de Assistência Estudantil em 2013 e a quantidade de alunos solicitantes de auxílio estudantil em 2014. Como consequência todo o processo resultou no não cumprimento da Resolução 019/2014 no que diz respeito ao Auxílio Permanência, provocando uma manifestação incisiva dos estudantes com paralisação parcial das atividades administrativas e acadêmicas desta IFES.

Esta adequação impactou também no valor do auxílio alimentação, oferecido aos estudantes assistidos nos *campi* onde a UNIFAL-MG não tem Restaurante Universitário (RU) em funcionamento. Conforme prevê a Resolução 019/2014 nos *campi* onde não existe RU em funcionamento, o estudante classificado nos Programas de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG deve receber um auxílio pecuniário mensal equivalente ao custo médio da alimentação nos restaurantes em funcionamento da UNIFAL-MG.

Em virtude da não renovação do contrato com a empresa que prestava serviços no RU do *Campus* da UNIFAL-MG em Poços de Caldas e do fato de que no *Campus* de Varginha o RU está em fase de construção, o pagamento em pecúnia do auxílio alimentação equivalente ao valor gasto em Alfenas, com três refeições/aluno, acarretaria o consumo de uma parcela considerável do orçamento da ação 4002, comprometendo o oferecimento dos demais auxílios aos estudantes durante o ano de 2014. Foi necessário, portanto, estabelecer um valor fixo para o Auxílio Alimentação, que após consulta aos alunos ficou estabelecido em R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais)/mês por aluno assistido.



Superação de metas: Em comparação ao ano de 2013, houve um aumento considerável no número de alunos assistidos pelo Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG em 2014 sendo atendido um total de 1.613 estudantes.

Auxílios oferecidos aos estudantes inseridos nos Programas de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG durante o ano de 2014.

Auxílio Permanência – possui natureza social e pedagógica e tem por finalidade conceder ao estudante suporte financeiro para sua permanência no curso de graduação, principalmente com as despesas de moradia e de transporte.

O valor deste auxílio em 2014 foi estipulado a partir do resultado da análise socioeconômica dos estudantes inscritos no Edital 2014/1 – PRACE, considerando o número de estudantes já inseridos no Programa em 2013 e a expectativa de ingresso no segundo semestre de 2014.

Conforme a Resolução 19/2014 do CONSUNI estava previsto o atendimento de todos os alunos com perfil socioeconômico de 0 a 12, no entanto, para adequar aos recursos disponíveis foi possível atender somente os estudantes classificados até o perfil 09 e para isso foi estabelecida uma nova forma de escalonamento dos valores, diferente do estabelecido pela resolução:

- Estudantes classificados nos Perfis de 0 a 3 – contemplados com R\$400,00/mês
- Estudantes classificados no Perfil 4 – contemplados com R\$200,00/mês
- Estudantes classificados no Perfil 5 – contemplados com R\$152,00/mês
- Estudantes classificados no Perfil 6 – contemplados com R\$110,00/mês
- Estudantes classificados nos Perfis de 7 a 9 – contemplados com R\$80,00/mês

Nesta modalidade de auxílio foram atendidos 1.268 estudantes em 2014.

Auxílio Alimentação – é concedido ao estudante com perfil socioeconômico de 0 a 15, com gratuidade para três refeições diárias nos restaurantes universitários e em pecúnia para os estudantes de *campi* sem restaurante universitário.

Atualmente os *campi* que possuem RU em funcionamento são Alfenas e Poços de Caldas. Como o RU do *Campus* Avançado de Varginha está em fase de construção este auxílio foi pago em pecúnia, no valor de R\$165,00, para os estudantes assistidos.



No ano de 2014 uma média de 1.314 estudantes/mês foi assistida com o Auxílio Alimentação.

Auxílio Moradia: Extinto em março de 2014. Consistia em um subsídio mensal em dinheiro, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) oferecidos exclusivamente para os estudantes oriundos de outras cidades mediante comprovação de pagamento de aluguel na cidade do *campus* em que estuda.

Até março de 2014 foram concedidos 193 benefícios, atendendo a 97 estudantes. Conforme a resolução 019/2014 este auxílio foi inserido no Auxílio Permanência.

Auxílio a atividades pedagógicas

a) Apoio a Atividade de Campo - consiste em um subsídio diário, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), para a realização de atividades de campo previstas no programa de ensino de disciplina (ou unidade curricular) e realizadas em município diferente do *campus* no qual o estudante está matriculado.

Foi oferecida, por este auxílio, um total de 1.510 (um mil quinhentos e dez) diárias no ano de 2014, atendendo em média 42 estudantes/mês.

Quando o estudante por um motivo ou outro não realiza a atividade ele deve devolver a diária concedida via GRU. Foram devolvidas, em 2014, 156 (cento e cinquenta e seis) diárias.

b) Apoio a participação em Eventos Científicos e Culturais - consiste em um subsídio diário, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), para participação em eventos científicos e culturais em município diferente do *campus* no qual o estudante está matriculado, sendo concedido, no máximo, para a participação de até dois eventos anuais para cada estudante.

Em 2014 foram disponibilizadas 718 (setecentos e dezoito) diárias sendo atendidos em média doze estudantes/mês.

Igualmente ao auxílio atividade de campo, quando o estudante desiste da atividade as diárias concedidas devem ser devolvidas via GRU. Nesta modalidade foram devolvidas em 2014, seis diárias.

c) Isenção de taxas em eventos científicos e culturais da UNIFAL-MG - consiste na isenção de taxas em eventos internos oferecidos pela UNIFAL-MG, de acordo com a disponibilidade de cada evento, sem custo para a PRACE.

Houve, em 2014, 72 isenções de taxas em eventos internos.



d) Empréstimo de instrumental de aulas práticas - consiste no empréstimo de instrumental necessário ao desenvolvimento de aulas práticas. Atualmente este auxílio é disponibilizado para os alunos do curso de odontologia, de acordo com a necessidade do período de formação e da quantidade de instrumentais disponíveis na PRACE. Não abrange necessariamente todo o instrumental do qual o estudante tem necessidade para a realização do curso.

Foram atendidos 26 (vinte e seis) estudantes em 2014.

e) Curso de Idioma - consiste em um subsídio mensal em dinheiro, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para estudo de língua estrangeira aos estudantes com perfil de 0 a 03. Em 2014 foram concedidos 238 (duzentos e trinta e oito) benefícios nesta modalidade de auxílio e atendidos em média 19 (dezenove) estudantes/mês.

f) Apoio a participação em eventos esportivos representando a UNIFAL-MG - consiste em um subsídio diário, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para participação em eventos esportivos, representando a UNIFAL-MG, em município diferente do *campus* no qual o estudante está matriculado.

Este auxílio não foi utilizado em 2014.

g) Apoio a participação em eventos de representação do movimento estudantil oficiais do DCE (Diretório Central dos Estudantes), DAs (Diretórios Acadêmicos) e CAs (Centros Acadêmicos) - consiste em um subsídio diário ao estudante com assistência estudantil para participação em eventos vinculados aos movimentos estudantis realizados em município diferente do *campus* no qual o estudante está matriculado. O auxílio é concedido mediante solicitação oficial.

Em 2014 foram concedidas 14 (quatorze) diárias no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) em atendimento a solicitação de seis estudantes.

Auxílio Creche - consiste em um subsídio mensal em dinheiro, no valor de R\$100,00 (cem reais), por criança com idade inferior a 6 (seis) anos, filho de estudante de graduação, modalidade presencial, classificado em qualquer um dos perfis de 0 (zero) a 15 (quinze) na avaliação socioeconômica.

Foram concedidos, em 2014, 923 (novecentos e vinte e três) benefícios nesta modalidade de auxílio e atendidos em média 66 (sessenta e seis) estudantes/mês.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis- PRACE
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1332. Fax: (35) 3299-1063



A seguir o quadro I e o Gráfico I demonstram dados comparativos entre os anos de 2013 e 2014 dos auxílios oferecidos pelo Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG.

O quadro II apresenta os dados relativos aos benefícios, beneficiários e despesas realizadas em 2014 no oferecimento dos diferentes auxílios do Programa de Assistência estudantil da UNIFAL-MG com os recursos da ação 4002.

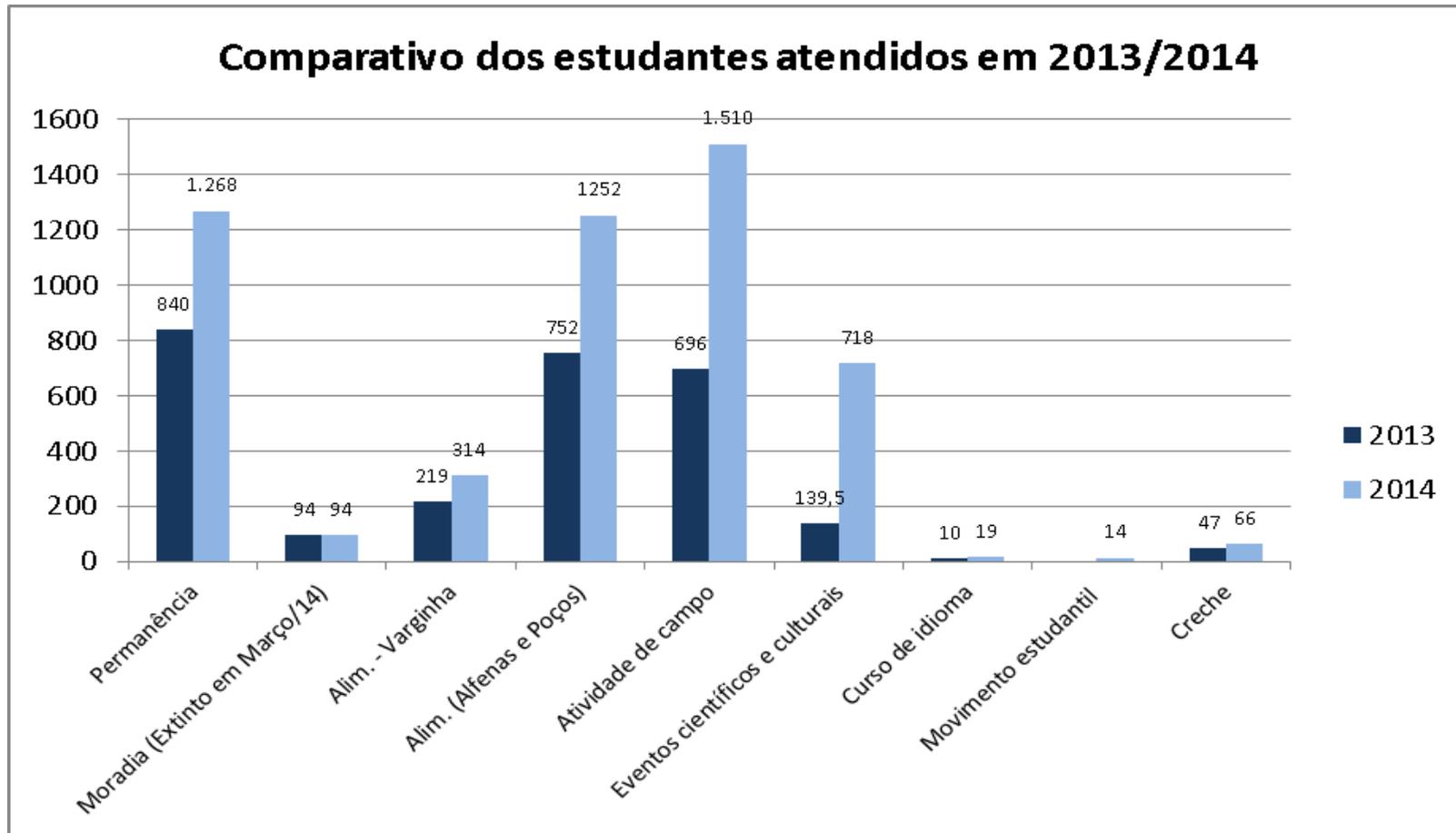


Quadro 1- Demonstrativo do número de beneficiários em 2013 e 2014, de acordo com o tipo de auxílio oferecido.

Auxílios		2013		2014	
		Valor do Auxílio	Número de beneficiários	Valor do Auxílio	Número de beneficiários
PERMANÊNCIA		300,00 (Perfil 0 ao 9)	840	400,00 (perfil de 0 a 3) 200,00 (perfil 4) 152,00 (perfil 5) 110,00 (perfil 6) 80,00 (perfil de 7 ao 9)	1.268
MORADIA (extinto em março/2014)		300,00	94	300,00	94
ALIMENTAÇÃO - auxílio pecuniário para estudantes do campus de Varginha		150,00	219	165,00	314
ALIMENTAÇÃO		3 refeições (café, almoço e jantar)	752	3 refeições (café, almoço e jantar)	1252
APOIO A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:	Atividade de campo	R\$50,00	696 diárias	R\$50,00	1.510 diárias
	Participação em eventos científicos e culturais	R\$50,00	139,5 diárias	R\$50,00	718 diárias
	Isenção de taxas em eventos científicos e culturais da UNIFAL-MG				72 isenções
	Empréstimo de instrumental de aulas práticas	-	-	-	26
	Curso de idioma	150,00	10	150,00	19
	Participação em eventos de representação do movimento estudantil oficiais do DCE (diretório central dos estudantes), DAs (diretórios acadêmicos) e CAs (centros acadêmicos).			50,00	14 diárias
AUXILIO CRECHE		100,00	47	100,00	66



Gráfico I - Comparativo dos Estudantes Atendidos em 2013 e 2014 pelos Programas de Auxílio da UNIFAL-MG





Quadro 2- Demonstrativo dos benefícios/ beneficiários/ despesas em 2014.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS/ BENEFICIÁRIOS/DESPESAS DE 2014 –Ação 4002 -					
TIPO DE BENEFÍCIO	Alunos aptos ao benefício	Número de benefícios em 2014	Nº de beneficiários em 2014	Número de beneficiários (média)	Total de Despesas por benefício em 2014
ALIMENTAÇÃO	1613	191.419	15.770	1.314	R\$ 1.825.403,12
PERMANÊNCIA	1.268	15.041	12.552	1.046	R\$ 2.489.610,88
CRECHE	66	923	677	56	R\$ 92.300,00
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: atividade de campo;	1613	1.510 diárias no valor de R\$50,00	502	42	R\$ 75.500,00
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: participação em eventos científicos e culturais;	1613	718 diárias no valor de R\$50,00	139	12	R\$ 35.900,00
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: isenção de taxas em eventos científicos e culturais da UNIFAL-MG;	1613				Despesa não vinculada ao orçamento da ASSISTENCIA ESTUDANTIL
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: instrumental de aulas práticas;	95	26	130	26	Não houve despesa decorrente deste auxílio
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: curso de idioma;	132	238	222	19	R\$ 35.700,00
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: participação em eventos esportivos representando a UNIFAL-MG;	1613	0	0	0	R\$0,00
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: participação em eventos de representação do movimento estudantil oficiais do DCE (diretório central dos estudantes), DAs (diretórios acadêmicos) e CAs (centros acadêmicos).	1613	14 diárias no valor de R\$50,00	06		R\$ 700,00
AUXÍLIO MORADIA (<i>Extinto em março/2014</i>)		193	193	97	R\$ 57.900,00
Total das despesas em 2014					R\$ 4.613.014,00
Orçamento Assistência Estudantil Ação 4002					R\$ 4.693.014,00
Saldo disponível 2014					R\$ 80.000,00



Avaliação de desempenho dos RUs

Para avaliar a satisfação dos usuários do Restaurante Universitário em relação aos serviços prestados e às refeições servidas, a PRACE realizou uma pesquisa *on-line*. Esta avaliação está prevista nos contratos com as empresas concessionárias dos RUs da UNIFAL-MG, visando melhorias no serviço prestado.

A pesquisa foi realizada no período de 24 de novembro a 05 de dezembro de 2014, sob a supervisão da servidora e nutricionista Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu.

Participaram voluntariamente da pesquisa **504 usuários da Sede, 72 usuários da Unidade Educacional Santa Clara e 156 usuários no Campus Avançado de Poços de Caldas**. O banco de dados com os resultados encontra-se disponível para consultas, na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.

De acordo com as disposições contratuais, os itens avaliados devem receber o conceito BOM ou superior de no mínimo 70% dos usuários.

Na avaliação foram obtidos os seguintes resultados:

- **Sede:** dos dez itens avaliados apenas um alcançou resultado satisfatório;
- **Unidade Educacional Santa Clara** dos dez itens avaliados apenas três alcançaram resultado satisfatório;
- **Campus Avançado de Poços de Caldas** apenas dois itens não alcançaram resultado satisfatório.

Foram realizadas reuniões com as empresas concessionárias para a apresentação dos resultados e solicitação de melhorias. As empresas foram notificadas a realizar as modificações necessárias em relação aos itens avaliados de forma insatisfatória.

A Pró-Reitoria de Administração da UNIFAL-MG também foi comunicada sobre o resultado da avaliação para acompanhamento e trâmites formais previstos nos contratos que regem a prestação deste serviço na UNIFAL-MG.



II - PROGRAMA INCLUIR

O público beneficiado pelas ações desenvolvidas sob a responsabilidade do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão em 2014 foi de 401 (quatrocentos e uma) pessoas.

Alguns dos resultados alcançados com o desenvolvimento das ações que contemplam o ensino, pesquisa e extensão:

- a) Fórum de Inclusão - Reuniões com discentes e docentes da inclusão para programação do Fórum de Educação Inclusiva.
- b) Tertúlia: 113 presenças
- c) Conferência: 97 presenças
- d) Mesas redondas
 - ✓ Raça/ Etnia: 127 presenças
 - ✓ Política de cotas na Universidade: 121 presenças
 - ✓ Gênero: 125 presenças
 - ✓ Religião: 116 presenças
 - ✓ Egressos do sistema prisional: 96 presenças
 - ✓ Relatório: 42 entregues.
- e) Participação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) em palestra do COMDALF em 10/07/2014, para discentes da UNIFAL-MG na Unidade Educacional Santa Clara - 60 presenças.
- f) Palestra Acessibilidade e Inclusão para docentes do PRODOC - 21 participantes, dia 09/12/014.
- g) Palestra Acessibilidade e Inclusão para docentes da rede Municipal e Estadual em Poço Fundo-MG – 60 participantes, dia 18/12/2014.
- h) Reunião e atendimento à discente Jéssica Amanda Moreira:
 - . Solicitação de acompanhamento Fonoaudiólogo e Fisioterápico, a partir de 23/07/2014, por motivo de deficiência física por Encefalite Hepática.
- i) Aula de matemática com professor João Camilo da Silva para 20 alunos com necessidades especiais, da rede Estadual de ensino: recebidos, atendidos e observados no NAI - 06/11/2014.
- j) Contato de solicitação e envio de intérprete de LIBRAS para atender necessidade de 1 participante surdo ao evento "Encontro Mineiro de Física" – 03/12/2014.



Projetos desenvolvidos pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão:

Projeto: “Diálogos em Rede”

Atividades Realizadas ao longo do ano:

- Prática Pedagógica;
- Encontros Presenciais;
 - ✓ Aula inaugural em Varginha - 04/10/2013 para 112 participantes;
 - ✓ Alfenas;
 - 18/01/2014 para 05 participantes.
 - 21/02/2014 para 07 participantes.
 - 24/05/2014. para 02 participantes.
 - ✓ Varginha;
 - 10/01/2014 para 05 participantes.
 - 15/02/2014 para 19 participantes.
 - 17/05/2014 para 14 participantes.
 - ✓ Ilicínea / Três Corações;
 - 18/01/2014 para 05 participantes.
 - 08/02/2014 para 18 participantes.
 - 22/02/2014 para 04 participantes.
 - 07/06/2014 para 10 participantes.
- Atividades *on-line* para professores, disponibilizadas na plataforma MOODLE - Gerenciamento do Curso pela plataforma.

Projeto: Continuação da edição para lançamento do E-book com conteúdo pertinente a Política de Inclusão

Curso: Básico de LIBRAS, constante do Plano Anual de Capacitação dos Servidores da UNIFAL-MG - Exercício 2014 em apoio com Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - 20 participantes.



Aquisição de material permanente:

- Bebedouros de Acessibilidade para os *campi*:
 - ✓ Um para Varginha
 - ✓ Um para Poços de Caldas
- Software Jaws- Tecnologia assistiva – leitor de tela
 - ✓ Um para Poços de Caldas
 - ✓ Um para Varginha
 - ✓ Um para Alfenas - Sede

Quadro 3 – Demonstrativo da Aquisição de equipamentos e materiais de custeio com recursos do Programa Incluir

Descrição	Valor Total
DESPESAS COM- ESTAGIARIOS PARA O NUCLEO DE ACESSIBILIDADE.	R\$ 12.999,65
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - REQUISITANTE: ICHL - DEBORA FELICIO FARIA - Sige 51958 - Formas Geométricas com Encaixes - Peças apresentadas em dois tamanhos e 04 cores, permitem a manipulação e o desenvolvimento da coordenação, além de permitirem a descoberta e o aprendizado de nomes e características das figuras geométricas. Também trabalha a percepção visual. Dimensões da Embalagem: 440 x 320 x 9 mm (Tabuleiro), Peso Aproximado do produto: 1,5 Kg , Composição / Material: MDF, quantidade de Peças: 8 peças de madeira.	R\$ 92,00
Aquisição DE LEITOR DE TELA - JAWS 12 PORT. - REQUISITANTE: DÉBORA FELÍCIO - COORDENADORA DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - Sige 57233 - Leitor de Tela - Jaws 12 Port. 57233 - Leitor de Tela - Jaws 12 Port. MARCA: freedomsscientific ITEM DO PROCESSO: 00043 ITEM DE MATERIAL: 000066290	R\$ 4.249,99
AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO - sige 57226 - Bebedouro adaptado para pessoa com deficiência adaptável a uso com cadeira de rodas. Com acionamento elétrico através de botões laterais e frontais de toque leve e com sistema Braille. Servem água gelada atendendo de 200 a 300 pessoas por hora. MARCA: IBBL BDF300 ITEM DO PROCESSO: 00010 ITEM DE MATERIAL: 000068608	R\$ 3.077,50
Aquisição DE PISO Tátil - REQUISITANTE: NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO: Piso Tátil de Alerta 25x25cm, espessura total 20mm, em concreto, anti derrapante, com superfície de relevo tronco-cônico, medidas, distância e disposições conforme a NBR9050. MARCA: ART MOLDADOS ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000150816	R\$ 4.290,00
Piso Tátil Direcional 25x25cm, espessura total 20mm, em concreto, anti derrapante, com superfície de relevos direcionais e lineares regularmente dispostos com medidas, distâncias e disposições conforme a NBR9050. Sua textura é com seção trapezoidal, qualquer que seja o piso adjacente. MARCA: ART MOLDADOS ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000150816	R\$ 35.200,00
CUSTEIO	R\$ 52.585,00
CAPITAL	R\$14.438,00



III - AÇÃO 20RK – SUBSÍDIOS ALIMENTAÇÃO

A PRACE se responsabiliza também pela administração dos subsídios oferecidos pela Unifal-MG nas refeições servidas nos RUs aos estudantes não inseridos nos Programas de Assistência Estudantil da Instituição.

Os dados numéricos referentes aos subsídios estão apresentados nos quadros 4 e 5 a seguir.

Quadro 4 - Demonstrativo dos Benefícios/Beneficiários do Subsídio (AÇÃO 20RK) em 2014

Campus	NÚMERO DE BENEFÍCIOS (REFEIÇÕES) POR CATEGORIA			NÚMERO TOTAL DE BENEFÍCIOS	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	MÉDIA MENSAL BENEFICIÁRIOS	DESPESAS
	CAFÉ	ALMOÇO	JANTAR				
Sede	8011	31630	6070	45711	9164	764	R\$ 92.504,40
Santa Clara	1331	3415	756	5502	1234	103	R\$ 10.355,70
Poços de Caldas*	3110	9508	4196	16814	3733	312	R\$ 37.911,05
TOTAL	12452	44553	11022	68027	14131	1178	R\$ 140.771,15
Total das despesas em 2014							R\$ 140.771,15
Recurso previsto no orçamento							R\$ 300.000,00
Saldo							R\$ 159.228,85

Observações:

*O período de 01 a 16 de março de 2014 foi de férias acadêmicas, não ocorrendo o funcionamento do RU. No período de 17 de março a 16 de julho de 2014 não houve pagamento de subsídio.

Quadro 5 - Valores dos Subsídios Oferecidos em 2014 nos RUs da UNIFAL-MG em 2014

Campus	Meses	Refeição/valor	
		Café	Almoço ou jantar
Alfenas	Janeiro/Fevereiro	1,30	1,50
	Março/abril/maio/15 junho	1,85 em qualquer das refeições	
	16 junho a 31 dezembro	1,85	2,50
Poços de Caldas	Janeiro/Fevereiro	1,50	1,80
	Março a 16 de julho	Não houve pagamento de subsídios	
	Julho/Agosto/Setembro/16 outubro	2,25	2,50
	17 outubro a 31 dezembro	1,90	2,50

Cumprimentando-os colocamo-nos à disposição para demais informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Jacqueline Aparecida Silva
Pró-Reitora Substituta de Assuntos Comunitários e Estudantis